



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

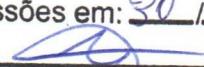
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER**

Unanimidade

____ Votos Contra Votos a Favor ____

Sala das Sessões em: 30/11/2022

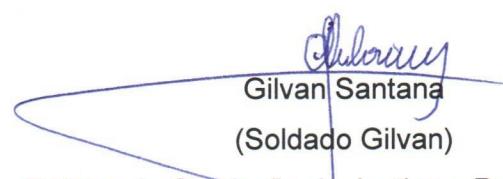

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do nobre edil Duda Simões, onde denomina de Praça a ser construída, no Bairro da Cachoeirinha, a Praça Feliciano Sampaio.

Ao verificarmos a sua constitucionalidade e legalidade, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.


Gilvan Santana

(Soldado Gilvan)

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final